



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO SOBRE O
CONTRATO Nº. 002/2021/TJPA,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA VISION NET LTDA., PARA
SUPRESSÃO DE SERVIÇOS,
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
VIGÊNCIA E REAJUSTE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **VISION NET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.134.811/0001-27, com endereço na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 1602, Ed. Charles Darwin, bairro Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460, telefone: (81) 99221-2262, e-mail: licitacao@grupoecs.com.br / suporte.licitacao@grupoecs.com.br / gestacontratos@grupoecs.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **MARIA FIUZA DE ARAUJO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 7751576 SDS/PE, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.
TJPA-MEM-2023/56309 vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9F8B-B58C-A127-9510.
TMSL / LSBN

1

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9F8B-B58C-A127-9510.



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3465950.23386302-2658 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3465950.23386302-2658>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 07/03/2023 18:31



TJPAMEM202256309A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato 002/2021, o reajuste do contrato no percentual de 4,18%, bem como a supressão de serviços no percentual de 50,75%, cujo objeto principal da contratação é a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Com o aceite da Contratada, fica suprimido o presente contrato no percentual de 50,75%, correspondente à diminuição de 170 unidades do serviço de rastreamento, ficando remanescente a prestação do ser para apenas 165 (cento e sessenta e cinco) veículos, conforme demonstrativo a seguir:

VALOR ATUAL DO CONTRATO					SUPRESSÃO				VALOR APÓS SUPRESSÃO		
SERVIÇOS	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	VLR. GLOBAL	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	%	QTDE	VLR. MENSAL	VLR. GLOBAL
Prestação de serviço de rastreamento monitoramento de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM - 24H	335	R\$ 29,32	R\$ 9.822,20	R\$ 117.866,40	170	R\$ 29,32	R\$ 4.984,40	50,75	165	R\$ 4.837,80	R\$ 58.053,60

PARÁGRAFO ÚNICO – A supressão realizada nesta cláusula representa uma diminuição de R\$ 59.812,80 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2023 e término em 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado, caso as partes tenham interesse.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,1855% (INPC), o que representa uma majoração de R\$ 2.429,82 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), já considerando a supressão realizada na cláusula anterior.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9F8B-B58C-A127-9510.

TMSL / LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3465950.23386302-2658 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3465950.23386302-2658>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 07/03/2023 18:31



TJPAMEM202256309A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando a supressão realizada na Cláusula Segunda, onde os serviços só serão prestados para 165 (cento e sessenta e cinco) unidades de veículos, bem como, o reajuste no percentual de 4,1855% realizado na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 5.040,29 (cinco mil e quarenta reais e vinte e nove centavos), e o valor global de R\$ 60.483,42 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) conforme demonstrado do quadro a seguir:

VALOR ATUAL DO CONTRATO					REAJUSTE INPC DO PERÍODO 03/2022 A 12/2022			VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO		
SERVIÇOS	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	VLR. GLOBAL	%	REAJUSTE UNITÁRIO	VLR.	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	VLR. GLOBAL
Prestação de serviço de rastreamento monitoramento de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM - 24H	165	R\$ 29,32	R\$ 4.837,80	R\$ 58.053,60	4,1855	R\$ 1,23		R\$ 30,55	R\$ 5.040,29	R\$ 60.483,42

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Funcional Programática: 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8670;
- Fonte de Recurso: 01.759.0000.18;
- Elemento da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9F8B-B58C-A127-9510.
TMSL / LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3465950.23386302-2658 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3465950.23386302-2658>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 07/03/2023 18:31



TJPAMEM202256309A



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9F8B-B58C-A127-9510.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 01 de março de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

VISION NET LTDA
Maria Fiuza de Araujo
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9F8B-B58C-A127-9510.
TMSL / LSBN

4

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9F8B-B58C-A127-9510.



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3465950.23386302-2658 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3465950.23386302-2658>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 07/03/2023 18:31



TJPAMEM202256309A





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9F8B-B58C-A127-9510> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F8B-B58C-A127-9510



Hash do Documento

730780A1F891F7BF40500493F06554913AC3D570BC80A672BBACCF3CA61E5FEB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

☒ Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em
02/03/2023 18:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3465950.23386302-2658 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3465950.23386302-2658>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 07/03/2023 18:31



TJPAMEM202256309A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: VISION NET LTDA., CNPJ 13.134.811/0001-27.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 058/TJPA/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e supressão de serviços.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/03/2024.
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 50,75% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 4.984,40 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,1855% VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.429,82 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 60.483,42 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
•Funcionais Programáticas – 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8670;
•Fonte do Recurso: 01.759.0000.18;
•Elemento de Despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 910526

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e encarregado, nas dependências do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Supressão e acréscimo de serviços, atualização do valor contratado e da dotação orçamentária.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,48% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 157.699,20 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,85% VALOR ACRESCIDO: R\$ 601.973,28 (seiscentos e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 32.314.601,68 (trinta e dois milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
•Funcionais Programáticas – 02.122.1421.8193 / 8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau / Despesa 33.90.37 / Fonte 1500.0100000; 01 759 0000 18 / (GRP: Item 2370 / Dotação 111; 138);

•122.1421.8194 / 8669 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 2º Grau / Despesa 33.90.37 / Fonte 1500.0100000; 01 759 0000 18 / (GRP: Item 2370 / Dotação 114; 155).

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 910484

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ 03.564.152/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar em prédios do TJPA

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 010/TJPA/2018.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com manutenção do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/09/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 166.736,74 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e

trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Funcional Programática –102.02.061.1417.8644;

•Fonte: 01.759.0000.18;

•Elementos da Despesa – 33.90.30 e 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 910488

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 05.814.441/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/202018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/03/2024.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,93% VALOR DO REAJUSTE: R\$ 73.709,76 (setenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.316.706,60 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Ações: 101.02.061.1417.8176 / 04.102. 02.061.1417.8647;

•Fontes de Recurso: 500.0000.01 e 01.759.0000.18;

•Elemento de Despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 910986

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2020/TJPA.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no município de Prainha.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 910511

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2023/TCM/PA

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafrões de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de, no mínimo 200ml, mediante entrega parcelada e semanal conforme estabelecido pelo TCMPA, de acordo com o Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 17/03/2023.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: às 10h00m do dia 17/03/2023.

LOCAL DA DISPUTA: Portal do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e Portal do TCMPA: www.tcm.pa.gov.br

Belém, 06 de março de 2023.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo: 910615



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.

Use 3465950.23435665-7831 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3465950.23435665-7831>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 07/03/2023 18:31



TJPAMEM202256309A

